



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3684/2014”

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho da Bolsa Família e nomeação da Secretária Executiva e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto no artigo 3º da Lei nº 1.591, de 25 de junho de 2008 e dispositivos do art. 29, § 2º do Decreto nº 5209, de 17 de setembro de 2004 que regulamenta a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 que dispõe sobre a criação do Programa Bolsa Família;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho da Bolsa Família do Município de Cerqueira César, reorganizado e composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a)- Representantes da Assistência Social

Titular: SILMARA RIBEIRO BOTEJARA DE CAMPOS

Suplente: SILVANA GONÇALVES PAIXÃO

b)- Representantes da Educação

Titular: MICHELE CHRISTINA NARCISO CASTAGNARO

Suplente: MARIA BLANCA PIRES

c)- Representantes da Saúde

Titular: CECÍLIA CARVALHO DE MOURA LEITE VENDRAMETO

Suplente: JOYCE FERNANDA BRUZAROSCO PIZA

d)- Representantes das Finanças

Titular: SEBASTIÃO ALBERTO CORADI

Suplente: WAGNER LUIZ DO AMARAL

e)- Representante do Órgão do Trabalho (Bolsa Família)

Titular: MARCIA DO PRADO DAMASCENO

Suplente: CHARRIERI FERREIRA SANTOS



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a)- Representantes do Segmento Criança e Adolescente (APAIC)

Titular: RAMZA KARRUM

Suplente: MARIA CÉLIA PEREIRA

b)- Representantes do Segmento Idoso (ACERVI)

Titular: VIVIANE DE CAMPOS DIAS

Suplente: CACILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRIOLI

c)- Representantes do Segmento Idoso (LAR SÃO VICENTE DE PAULA)

Titular: CLÓVIS FRAGOSO

Suplente: FERNANDO JOSÉ SILVESTRE LANÇAS

d)- Representantes do Segmento Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (APAE)

Titular: ILANA RODRIGUES RIBEIRO

Titular: ANTONIO CARLOS DA SILVA

e)- Representantes do Segmento Prestadores de Serviços Assistenciais e Sociedade Civil

Titular: HELENA REGINA ESTEVES PERICER

Suplente: BENEDITA DA SILVA CORREA

Art. 2º - Fica nomeada a Secretaria Executiva do Conselho da Assistência Social, que será coordenada por um secretário executivo e composta por uma Equipe Técnica e uma Equipe de Apoio. A secretaria Executiva será composta pelos seguintes membros:

Secretária Executiva

PATRICIA RIBEIRO (Assistente Social)

Equipe Técnica

SILMARA RIBEIRO BOTEJARA DE CAMPOS

ILANA RODRIGUES RIBEIRO

Equipe de Apoio Administrativo

VIVIANE DE CAMPOS DIAS

ANTONIO CARLOS DA SILVA

I- À Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social compete:

a)- inscrever entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal, após deliberação da Plenária;

b)- apoiar as Comissões Temática, Grupos de Trabalho, Mesa Diretora e Plenária na articulação e execução das atividades técnico-administrativas;

c)- responsabilizar-se junto ao 1º secretário, pelas atas das reuniões;

d)- arquivar as súmulas das reuniões das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, resoluções, pareceres, moções, atas e demais documentos do CMAS;



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

e)- auxiliar, caso haja necessidade, na organização dos foros próprios para a escolha de representantes não-governamentais do CMAS.

II- A Secretaria Executiva é coordenada por um secretário executivo e composta por uma equipe técnica e uma equipe de apoio administrativo.

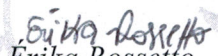
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto nº 3400, de 06/julho/2012.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de setembro de 2014.



JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal



Erika Rossetto
Secretária Substituta

PRO-DEO-ET-LIBERTATE

1896

1917